



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Institui a honraria “Moção de Aplausos” no âmbito do Município de ÁGUA DOCE DO NORTE - ES e dá outras providências.

O Vereador Tallis Vitor Carvalho dos Santos, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica instituída no âmbito do Município de Água Doce do Norte - ES a honraria denominada “Moção de Aplausos”, destinada a homenagear munícipes, entidades, empresas ou organizações que se destaquem por ações relevantes nas áreas social, cultural, educacional, esportiva, ambiental, científica, empresarial ou outras de interesse público.

Art. 2º- A Moção de Aplausos será concedida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante proposição de qualquer vereador, aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. A proposição deverá conter a justificativa do reconhecimento e os dados da pessoa física ou jurídica homenageada.

Art. 3º- A entrega da Moção de Aplausos será realizada em sessão solene da Câmara Municipal ou em ocasião considerada oportuna e apropriada.

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE/ES
GABINETE DO VEREADOR TALLIS VITOR CARVALHO DOS SANTOS

Art. 4º- Não haverá limite máximo de concessões por ano, desde que devidamente fundamentadas e aprovadas pelo Plenário.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Água Doce do Norte - ES, aos 20 dias do mês de agosto de 2025.

Vereador Tallis Vitor Carvalho dos Santos
Autor do Projeto

Endereço: Rua Alacy Costa, nº 144, Centro, Água Doce do Norte/ES. Telefones: 3759-1515 e 3759-1266. E-mail: camara@aguadocedonorte.es.leg.br



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 34003400300031003A005000

Assinado eletronicamente por **Tallis Vitor Carvalho dos Santos** em 29/08/2025 09:00

Checksum: **375FC6F1F14A4F4D3B0670A7C37BCE83D048D163153678A0ED9141F0DBCDA929**



Autenticar documento em <https://aguadocedonorte.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 34003400300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.